

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0574 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO, DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016, publicado em 11 de março de 2016 e, tendo em vista o que consta no E-DOCS n.º 2025-TSR4W8 e 2025-NH1LWM.

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, alínea b, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **IBRAHIM PUPIN**, NF: 4914643 e **IGOR CAMPOS DA SILVA SCATAMBURLO**, NF: 333704 ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, do quadro de servidores do IASES, a partir de 06 de NOVEMBRO de 2025.

Vitória (ES), 06 de novembro de 2025.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor Geral do IASES

Protocolo 1666549

Valor: R\$ 210.806,38 (duzentos e dez mil oitocentos e seis reais e trinta e oito centavos).

Vitória, 06 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SESPORT

Protocolo 1666239

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGO
SESPORT 164/2025**

Processo: EDOCS 2025-X3641

Doador: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

Donatário: Município de Mimoso Do Sul

CNPJ: 27.174.119/0001-37

Objeto: Doação de 02 (dois) Playground e 1 (uma) Casinha para Recreação para o incentivo ao lazer infantil nos espaços administrados pelo donatário.

Valor: R\$ 210.806,38 (duzentos e dez mil, oitocentos e seis reais e trinta e oito centavos).

Vitória, 6 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SESPORT

Protocolo 1666250

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGO
SESPORT 166/2025**

Processo: EDOCS 2025-B1539

Doador: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

Donatário: Município de Barra de São Francisco

CNPJ: 27.165.745/0001-67

Objeto: Doação de 06 (seis) Playgrounds e 3 (três) Casinhas para recreação para o incentivo ao lazer infantil nos espaços administrados pelo donatário.

Valor: R\$: 632.419,14 (seiscentos e trinta e dois mil quatrocentos e dezenove reais e quatorze centavos).

Vitória, 6 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SESPORT

Protocolo 1666276

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO
SESPORT 064/2025**

Processo: EDOCS 2025-N2548

Administração Pública: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FES

CNPJ: 27.248.939/0001-26

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência de 30/12/2025, para 31/08/2026, e o remanejamento de rubricas do Plano de Trabalho, sem alteração do valor global.

Vitória, 6 de novembro de 2025.

José Carlos Nunes da Silva

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1666235

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

**RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Nº 070/2025**

Processo nº 2025-V9NNG

Autorizante: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

Autorizatário: Associação das Praças da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - ASPRA/PMBM/ES

CNPJ: 27.346.535/0001-75

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE USO nos termos do §1º do art. 17 da Portaria 15-R/2024 prevista no Decreto nº 4.486-R/2019, dos espaços do Complexo Esportivo - Estádio Kleber Andrade, situado à Av. Rio Branco, s/n - Rio Branco, Cariacica/ES, e dos bens que lhe guarnecem, para realização do evento "Final da Copa ASPRA de Futebol de 2025".

Prazo: Realizado no dia 08 de outubro de 2025. Com início às 13h30min e término às 17h30min.

Valor: Concessão da isenção total do preço público para a utilização, nos termos do §1º do art. 17 da Portaria 15-R/2024 prevista no Decreto nº4.486-R/2019.

Vitória, 6 de novembro de 2025.

José Carlos Nunes da Silva

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1665883

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGO
SESPORT 165/2025**

Processo: EDOCS 2025-8SJBIM

Doador: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

Donatário: Município de Barra de São Francisco

CNPJ: 27.165.745/0001-67

Objeto: Doação de 02 (dois) Playgrounds e 1 (uma) Casinha para recreação para o incentivo ao lazer infantil nos espaços administrados pelo donatário.